

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2026

TIRAGEM: 10

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0078/2026

Dispõe sobre o aproveitamento e redesignação de servidor público municipal em virtude da extinção de cargo público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE

CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO a extinção do cargo de Monitor de Programas Especiais, operada por meio da Lei Complementar Municipal nº 018/2026;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 3º, da Constituição Federal, que garante ao servidor estável o direito ao aproveitamento em outro cargo de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado, em caso de extinção do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REDESIGNADA**, por via de aproveitamento, a servidora pública estável **ADENILIA OLIVEIRA VILAS BOAS**, matrícula nº 359, antes ocupante do cargo extinto de Monitor de Programas Especiais, para passar a exercer suas funções junto ao cargo de Agente Administrativo, mantidos o seu padrão remuneratório e tempo de serviço para todos os efeitos legais.

Art. 2º A servidora ora redesignada passará a desempenhar suas atividades e funções no âmbito da Secretaria de Administração.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes e próprias do órgão de lotação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Catingueira- PB, em 29 de setembro de 2026.

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

PORTARIA Nº 0079/2026

Dispõe sobre o aproveitamento e redesignação de servidor público municipal em virtude da extinção de cargo público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE

CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO a extinção do cargo de Telefonista, operada por meio da Lei Complementar Municipal nº 018/2026;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 3º, da Constituição Federal, que garante ao servidor estável o direito ao aproveitamento em outro cargo de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado, em caso de extinção do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REDESIGNADO**, por via de aproveitamento, o servidor público estável **AMAURY POTIGUARAS CARLOS DOS SANTOS**, matrícula nº 07, antes ocupante do cargo extinto de telefonista, para passar a exercer suas funções junto ao cargo de Agente de Combate às Endemias (ACE), mantidos o seu padrão remuneratório e tempo de serviço para todos os efeitos legais.

Art. 2º O servidor ora redesignado passará a desempenhar suas atividades e funções no âmbito da Secretaria de Saúde.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes e próprias do órgão de lotação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Catingueira- PB, em 29 de setembro de 2026.

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0080/2026

Dispõe sobre o aproveitamento e redesignação de servidor público municipal em virtude da extinção de cargo público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE

CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO a extinção do cargo de Telefonista, operada por meio da Lei Complementar Municipal nº 018/2026;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 3º, da Constituição Federal, que garante ao servidor estável o direito ao aproveitamento em outro cargo de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado, em caso de extinção do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REDESIGNADO**, por via de aproveitamento, o servidor público estável **BARTOLOMEU ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 021, antes ocupante do cargo extinto de telefonista, para passar a exercer suas funções junto ao cargo de motorista, mantidos o seu padrão remuneratório e tempo de serviço para todos os efeitos legais.

Art. 2º O servidor ora redesignado passará a desempenhar suas atividades e funções no âmbito da Secretaria de Saúde.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes e próprias do órgão de lotação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Catingueira- PB, em 29 de setembro de 2026.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0081/2026

Dispõe sobre o aproveitamento e redesignação de servidor público municipal em virtude da extinção de cargo público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE

CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO a extinção do cargo de Telefonista, operada por meio da Lei Complementar Municipal nº 018/2026;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 3º, da Constituição Federal, que garante ao servidor estável o direito ao aproveitamento em outro cargo de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado, em caso de extinção do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REDESIGNADA**, por via de aproveitamento, a servidora pública estável **DANIELE GOMES MONTENEGRO**, matrícula nº 029, antes ocupante do cargo extinto de telefonista, para passar a exercer suas funções junto ao cargo de Agente Administrativo, mantidos o seu padrão remuneratório e tempo de serviço para todos os efeitos legais.

Art. 2º A servidora ora redesignada passará a desempenhar suas atividades e funções no âmbito da Secretaria de Educação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes e próprias do órgão de lotação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Catingueira- PB, em 29 de setembro de 2026.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0082/2026

Dispõe sobre o aproveitamento e redesignação de servidor público municipal em virtude da extinção de cargo público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE

CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO a extinção do cargo de Telefonista, operada por meio da Lei Complementar Municipal nº 018/2026;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 3º, da Constituição Federal, que garante ao servidor estável o direito ao aproveitamento em outro cargo de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado, em caso de extinção do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REDESIGNADO**, por via de aproveitamento, o servidor público estável **ERIVAN BATISTA LIMA**, matrícula nº 039, antes ocupante do cargo extinto de telefonista, para passar a exercer suas funções junto ao cargo de Agente de Combate às Endemias (ACE), mantidos o seu padrão remuneratório e tempo de serviço para todos os efeitos legais.

Art. 2º O servidor ora redesignado passará a desempenhar suas atividades e funções no âmbito da Secretaria de Saúde.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes e próprias do órgão de lotação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Catingueira- PB, em 29 de setembro de 2026.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0083/2026

Dispõe sobre o aproveitamento e redesignação de servidor público municipal em virtude da extinção de cargo público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE

CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO a extinção do cargo de Artífice, operada por meio da Lei Complementar Municipal nº 018/2026;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 3º, da Constituição Federal, que garante ao servidor estável o direito ao aproveitamento em outro cargo de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado, em caso de extinção do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REDESIGNADO**, por via de aproveitamento, o servidor público estável **FRANCISCO DE FREITAS**, matrícula nº 054, antes ocupante do cargo extinto de Artífice, para passar a exercer suas funções junto ao cargo de eletricitista, mantidos o seu padrão remuneratório e tempo de serviço para todos os efeitos legais.

Art. 2º O servidor ora redesignado passará a desempenhar suas atividades e funções no âmbito da Secretaria de Educação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes e próprias do órgão de lotação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Catingueira- PB, em 29 de setembro de 2026.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0084/2026

Dispõe sobre o aproveitamento e redesignação de servidor público municipal em virtude da extinção de cargo público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO a extinção do cargo de Artífice de Corte e Costura, operada por meio da Lei Complementar Municipal nº 018/2026;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 3º, da Constituição Federal, que garante ao servidor estável o direito ao aproveitamento em outro cargo de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado, em caso de extinção do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REDESIGNADA**, por via de aproveitamento, a servidora pública estável **JUCILEIDE PEREIRA BRUNET**, matrícula nº 098, antes ocupante do cargo extinto de Artífice de Corte e Costura, para passar a exercer suas funções junto ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, mantidos o seu padrão remuneratório e tempo de serviço para todos os efeitos legais.

Art. 2º A servidora ora redesignada passará a desempenhar suas atividades e funções no âmbito da Secretaria de Educação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes e próprias do órgão de lotação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Catingueira- PB, em 29 de setembro de 2026.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0085/2026

Dispõe sobre o aproveitamento e redesignação de servidor público municipal em virtude da extinção de cargo público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO a extinção do cargo de Telefonista, operada por meio da Lei Complementar Municipal nº 018/2026;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 3º, da Constituição Federal, que garante ao servidor estável o direito ao aproveitamento em outro cargo de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado, em caso de extinção do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REDESIGNADA**, por via de aproveitamento, a servidora pública estável **MARCÍLIA CAETANO FERREIRA FAUSTO**, matrícula nº 110, antes ocupante do cargo extinto de telefonista, para passar a exercer suas funções junto ao cargo de Agente Administrativo, mantidos o seu padrão remuneratório e tempo de serviço para todos os efeitos legais.

Art. 2º A servidora ora redesignada passará a desempenhar suas atividades e funções no âmbito da Secretaria de Administração.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes e próprias do órgão de lotação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Catingueira- PB, em 29 de setembro de 2026.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0086/2026

Dispõe sobre o aproveitamento e redesignação de servidor público municipal em virtude da extinção de cargo público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE

CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO a extinção do cargo de Artífice, operada por meio da Lei Complementar Municipal nº 018/2026;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 3º, da Constituição Federal, que garante ao servidor estável o direito ao aproveitamento em outro cargo de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado, em caso de extinção do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REDESIGNADO**, por via de aproveitamento, o servidor público estável **ONILDO MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 99900128, antes ocupante do cargo extinto de Artífice, para passar a exercer suas funções junto ao cargo de eletricitista, mantidos o seu padrão remuneratório e tempo de serviço para todos os efeitos legais.

Art. 2º O servidor ora redesignado passará a desempenhar suas atividades e funções no âmbito da Secretaria de Educação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes e próprias do órgão de lotação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Catingueira- PB, em 29 de setembro de 2026.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0087/2026

Dispõe sobre o aproveitamento e redesignação de servidor público municipal em virtude da extinção de cargo público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE

CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO a extinção do cargo de Telefonista, operada por meio da Lei Complementar Municipal nº 018/2026;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 3º, da Constituição Federal, que garante ao servidor estável o direito ao aproveitamento em outro cargo de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado, em caso de extinção do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REDESIGNADA**, por via de aproveitamento, a servidora pública estável **ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS**, matrícula nº 196, antes ocupante do cargo extinto de telefonista, para passar a exercer suas funções junto ao cargo de Agente Administrativo, mantidos o seu

padrão remuneratório e tempo de serviço para todos os efeitos legais.

Art. 2º A servidora ora redesignada passará a desempenhar suas atividades e funções no âmbito da Secretaria de Administração.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes e próprias do órgão de lotação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Catingueira- PB, em 29 de setembro de 2026.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0171/2026

Processo Administrativo nº 000104/2026

Pregão Eletrônico nº 00019/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADA: GM COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 40.001.712/0001-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS PARA O MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 115.725,00 (Cento e quinze mil, setecentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 29/09/2027

Data da assinatura;

Catingueira - PB, 29 de Setembro de 2026.

Suelio Felix de Alencar

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0169/2026

Processo Administrativo nº 0112/2026

Pregão Eletrônico nº 00022/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADA: COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 27.08.134.975/0001-14.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 207.830,00 (Duzentos e sete mil, oitocentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2026

Data da assinatura;

Catingueira - PB, 28 de Setembro de 2026.

Suelio Felix de Alencar

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0170/2026

Processo Administrativo nº 000104/2026

Pregão Eletrônico nº 00019/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADA: C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA,CNPJ 03.538.267/0001-25.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS PARA O MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA–PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.625,00 (Cento e vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 28/09/2027

Data da assinatura;

Catingueira - PB, 28 de Setembro de 2026.

Suélio Felix de Alencar

Prefeito Constitucional